



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416

CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

1 Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte
2 e cinco. Aos Onze dias do mês de Setembro, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal,
3 presentes os Senhores (a)Vereadores (a) Renato de Jesus Gomes, Presidente; Solange da Silva
4 Lacerda, Vice-Presidente; Valter Luiz dos Santos, Primeiro Secretário; Oldaque Maia Bomfim,
5 Segundo Secretário; José Vaz Sampaio Filho, Corregedor Geral, Adailton Barbosa dos Santos,
6 Aldemir Arcanjo dos Santos, Eliezer Santana Santos, Ivonildo Souza Santos da Silva, José Carlos
7 de Jesus Pires, José Valdemar Queiroz de Andrade e Ramon Oliveira Cabral Mercês, para tratar da
8 seguinte ordem do dia: 1) Para primeira votação Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
9 Nº 002, de 04 de setembro de 2025, que Altera o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de
10 Amargosa para prever hipóteses de delegação em razão de impedimento legal do Prefeito e dá
11 outras providências. 2) Para primeira votação Projeto de Lei Executivo Nº 546, de 03 de setembro
12 de 2025, Dispõe sobre a criação do Sistema Geodésico do Município de Amargosa - Estado da
13 Bahia, regulamenta as normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras providências. 3)
14 Para primeira votação Projeto de Resolução Nº 002, de 25 de agosto de 2025, de autoria da Mesa
15 Diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º da Resolução nº 003/2020, que instituiu a
16 Medalha Zumbi dos Palmares. Havendo número legal para deliberar, o Presidente invocou a
17 proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Em seguida, colocou em apreciação a ata da 25ª
18 Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade
19 dos presentes. Em continuação o Presidente solicitou do Primeiro Secretário, o Vereador Valter
20 Luiz dos Santos que fizesse a leitura da Ordem do Dia nº 026/2025. Após a leitura da Ordem do
21 Dia, o Presidente deu continuidade à sessão, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e
22 Redação de Leis que apresentassem o Parecer nº 017/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do
23 Município nº 002, de 04 de setembro de 2025, que altera o art. 78 da Lei Orgânica do Município de
24 Amargosa para prever hipóteses de delegação em razão de impedimento legal do prefeito e dá
25 outras providências. O relator Oldaque Maia Bomfim fez a leitura do Parecer manifestando pela
26 constitucionalidade, juridicidade e boa técnica do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025,
27 incluindo a emenda aditiva, estando a matéria apta a prosseguir sua tramitação e deliberação em
28 plenário. Em seguida o Vereador Oldaque Maia Bomfim fez a leitura da emenda da Comissão de
29 legislação, justiça e redação de leis ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002, de
30 04 de setembro de 2025, que altera o art. 78 da lei orgânica do município de amargosa para prever
31 hipóteses de delegação em razão de impedimento legal do prefeito e dá outras providências. No
32 curso da tramitação foi apresentada emenda aditiva, com a seguinte redação: §5º. Aplica-se, nesses



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

33 casos, o disposto no artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal; na Súmula Vinculante nº
34 13 do Supremo Tribunal Federal; bem como na Lei nº 8.429/1992, alterada pela lei nº 14.230/2021,
35 que vedam o nepotismo e qualquer ato administrativo que viole os princípios da legalidade,
36 impessoalidade e moralidade. O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Emenda à
37 Lei Orgânica do Município nº 002, de 04 de setembro de 2025, que altera o art. 78 da Lei Orgânica
38 do Município de Amargosa para prever hipóteses de delegação em razão de impedimento legal do
39 prefeito e dá outras providências, bem como a sua respectiva emenda. Em seguida participaram da
40 discussão os Vereadores Aldemir Arcanjo dos Santos, José Vaz Sampaio Filho e José Valdemar
41 Queiroz de Andrade. Em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº
42 002, de 04 de setembro de 2025, que altera o art. 78 da Lei Orgânica do Município de Amargosa
43 para prever hipóteses de delegação em razão de impedimento legal do prefeito e dá outras
44 providências, foi aprovado por 10 votos a favor, teve um voto contra e uma abstenção. Em seguida
45 o Presidente Sr. Renato de Jesus Gomes colocou em primeira votação a emenda referente ao Projeto
46 de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002, de 04 de setembro de 2025, que altera o art. 78 da
47 Lei Orgânica do Município de Amargosa para prever hipóteses de delegação em razão de
48 impedimento legal do prefeito e dá outras providências, que foi aprovado por 11 votos a favor e
49 teve uma abstenção. Em seguida solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis
50 que apresentem o Parecer nº 018/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 546, de 03 de setembro de
51 2025, dispõe sobre a criação do sistema geodésico do município de Amargosa - Estado da Bahia,
52 regulamenta as normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras providências. O relator
53 Oldaque Maia Bomfim fez a leitura do Parecer expondo a constitucionalidade, legal e adequado à
54 técnica legislativa, não havendo óbice à sua tramitação. O Presidente Sr. Renato de Jesus Gomes
55 solicitou da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Segurança Pública que apresentem o
56 Parecer nº 002/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 546, de 03 de setembro de 2025, dispõe
57 sobre a criação do sistema geodésico do município de Amargosa - Estado da Bahia, regulamenta as
58 normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras providências. O relator Ramon Oliveira
59 Cabral Mercês fez a leitura do Parecer manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei 546/2025,
60 por reconhecer sua contribuição essencial ao desenvolvimento ordenado e sustentável do Município
61 de Amargosa. Em seguida o Presidente Sr. Renato de Jesus Gomes, colocou em primeira discussão
62 o Projeto de Lei do Executivo nº 546, de 03 de setembro de 2025, dispõe sobre a criação do sistema
63 geodésico do município de Amargosa - Estado da Bahia, regulamenta as normas de trabalhos
64 topográficos e geodésicos e dá outras providências. Não houve discussão. Em seguida o Presidente



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

65 Renato de Jesus Gomes colocou em primeira votação o Projeto de Lei do Executivo nº 546, de 03
66 de setembro de 2025, dispõe sobre a criação do sistema geodésico do município de Amargosa -
67 Estado da Bahia, regulamenta as normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras
68 providências, que foi aprovado por 10 votos a favor e teve 2 abstenções. O Vereador Valter Luiz
69 dos Santos solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra de interstício de 24
70 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em segunda discussão o
71 Projeto de Lei do Executivo nº 546, de 03 de setembro de 2025, dispõe sobre a criação do sistema
72 geodésico do município de Amargosa - Estado da Bahia, regulamenta as normas de trabalhos
73 topográficos e geodésicos e dá outras providências. Participaram da discussão os Vereadores José
74 Vaz Sampaio Filho, Ramon Oliveira Cabral Mercês, José Carlos de Jesus Pires, Aldemir Arcanjo
75 dos Santos e Renato de Jesus Gomes. Em segunda votação o Projeto de Lei do Executivo nº 546, de
76 03 de setembro de 2025, dispõe sobre a criação do sistema geodésico do município de Amargosa -
77 Estado da Bahia, regulamenta as normas de trabalhos topográficos e geodésicos e dá outras
78 providências, foi aprovado por 10 votos a favor e teve 2 abstenções. O Presidente Renato de Jesus
79 Gomes solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentassem o
80 Parecer nº 019/2025 ao Projeto de Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2025, de autoria da Mesa
81 Diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º da resolução nº 003/2020, que instituiu a
82 Medalha Zumbi dos Palmares. O relator Oldaque Maia Bomfim fez a leitura do Parecer opinando
83 pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2025, por se mostrar constitucional, legal, de boa
84 técnica legislativa e de relevante interesse para o aperfeiçoamento normativo da Câmara Municipal
85 de Amargosa. Colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 002, de 25 de agosto de
86 2025, de autoria da mesa diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º da resolução nº
87 003/2020, que instituiu a Medalha Zumbi dos Palmares. O Vereador José Vaz Sampaio Filho
88 participou da discussão. O Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Resolução nº 002,
89 de 25 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º
90 da Resolução nº 003/2020, que instituiu a Medalha Zumbi dos Palmares, foi aprovado por
91 unanimidade dos presentes. O Vereador Oldaque Maia Bomfim solicitou a quebra do interstício de
92 24 horas. Em votação a quebra de interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos
93 presentes. Em seguida o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 002,
94 de 25 de agosto de 2025, de autoria da mesa diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º
95 da Resolução nº 003/2020, que instituiu a Medalha Zumbi dos Palmares. Não houve discussão. O
96 Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2025, de



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

97 autoria da Mesa Diretora, que suprime o §2º e renumera o §3º do art. 1º da Resolução nº 003/2020,
98 que instituiu a Medalha Zumbi dos Palmares, que foi aprovado por unanimidade dos presentes.
99 Houve a participação na tribuna livre da senhora Regina Santana Andrade, representante da
100 Comissão Vale do Jiquiriçá ACS e ACE - Assunto de interesse público. Nada mais havendo a tratar
101 o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E eu, Silvia
102 Milena Chaves do Nascimento, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, no cargo de Assessora
103 Legislativa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos que assim
104 desejarem.

105 Renato de Jesus Gomes – Presidente.....
106 Solange da Silva Lacerda - Vice-Presidente.....
107 Valter Luiz dos Santos - 1º Secretário.....
108 Oldaque Maia Bomfim - 2º Secretário.....
109 José Vaz Sampaio Filho – Corregedor Geral.....
110 Adailton Barbosa dos Santos.....
111 Aldemir Arcanjo dos Santos.....
112 Eliezer Santana Santos.....
113 Ivonildo Souza Santos Silva.....
114 José Carlos de Jesus Pires.....
115 José Valdemar Queiroz de Andrade.....
116 Ramon Oliveira Cabral Mercês.....
117 Wilson Rezende Ribeiro Júnior.....

Páginas: 4
Parágrafos: 14
Linhas: 117
Palavras: 1.700
Caracteres com espaços: 11.536
Caracteres sem espaços: 9.847